

Estudo Técnico Preliminar 76/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 044/2024

2. Descrição da necessidade

A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de Traumato-Ortopedia deste hospital, objetivando tratar clientes acometidos por patologias traumáticas.

As patologias traumáticas de uma forma geral, além de causar dor, prejudicam as atividades diárias e a qualidade de vida dos clientes. Dores e desconforto podem indicar patologias graves, acarretando em problemas de saúde e locomoção dos clientes, logo, devem ser tratadas em caráter emergencial ou de urgência, haja vista a incapacidade e imobilidade resultante de tal problema, associado a aumento de mortalidade ou incapacidade definitiva em decorrência do retardo da realização do tratamento definitivo.

Trata-se de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do Hospital da Vida. Esta aquisição ocupa um papel importante dentro do sistema de compras na FUNSAUD, uma vez que se tratam de materiais imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que tratam este estudo, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de disponibilização para empenho deste instituição. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos clientes, cujo tratamento necessitam dos materiais ora licitados

A necessidade de aquisição de material de consumo, Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, para a Seção de Traumato-Ortopedia visa dar subsídio a realização de cirurgias de osteossíntese em clientes atendidos, suprimindo as necessidades do Hospital da Vida, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

Dourados é referência em serviços de saúde na sua região, já que a mesma apresenta uma influência em 21 cidades de forma direta e em 13 cidades de forma indireta, reforçando ainda mais a questão sobre Região da Grande Dourados, prestando serviços desde a baixa até a alta complexidade, sejam eles públicos ou privados.

Diante do exposto acima, encontramos a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, instituição que foi criada com intuito de administrar o Hospital da Vida, hospital público de Dourados, que tem por função prestar o atendimento médico de urgência e emergência. Esta unidade é um hospital especializado estratégico da Rede de Atenção às Urgências, pois presta atendimento nas linhas de cuidados da neurologia /neurocirurgia e traumato-ortopedia, cirurgia geral, vascular, além de ofertar retaguarda de atendimentos de média e alta complexidade, procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos e de terapia intensiva para a rede de atenção às urgências.

Nesta unidade são recebidos diariamente pacientes com todo tipo de patologia, desde traumas oriundos de acidentes, a enfermos com doenças crônicas, que tem seu estado clínico agravado, e necessitam de cuidados pela gravidade da situação.

Dentre o maior número de pacientes atendidos no Hospital da Vida, unidade da FUNSAUD, encontramos em maior número cirúrgico aqueles oriundos de trauma ortopédicos, em que por vezes é necessário a intervenção cirúrgica do paciente.

Nesse caso a cirurgia ortopédica e bucomaxilofacial engloba todo o processo de cuidados ao paciente cirúrgico, desde a investigação diagnóstica, passando pela avaliação pré-operatória até o período pós-operatório e de reabilitação. Embora o procedimento cirúrgico propriamente dito seja a etapa chave no tratamento do paciente, os instrumentos utilizados no procedimento cirúrgico e os cuidados preliminares, determinam o sucesso da cirurgia. O trauma é considerado um problema de saúde pública dada a morbimortalidade com prevalência na população economicamente ativa;

Justifica-se a aquisição dos OPME, em razão do uso contínuo dos mesmos, haja vista que o Hospital da Vida, unidade da FUNSAUD, contemplado no presente Termo, é referência em atendimentos de serviços de saúde/SUS para a maioria dos municípios do sul do Estado do Mato Grosso do Sul. As principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de média e alta complexidade, cirurgias de urgência e emergência e cirurgias de coluna, tornando imprescindível a aquisição destes materiais, visando à qualidade e o bom atendimento da população que dependem dos serviços de saúde pública/SUS na cidade de Dourados e para municípios da região sul do Estado.

As principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de média e alta complexidade, cirurgias de urgência e emergência em ortopedia, tornando imprescindível a aquisição destes materiais, visando à qualidade e o bom atendimento da população que dependem dos serviços de saúde pública/SUS na cidade de Dourados e para municípios da região sul do Estado.

Segundo o conceito técnico de produtos para a saúde, dado pela ANVISA/MS, “materiais e artigos implantáveis são os materiais e artigos de uso médico, destinados a serem introduzidos total ou parcialmente no organismo humano ou em orifício do corpo, através de intervenção médica, permanecendo no corpo após o procedimento por longo prazo, e podendo ser removidos unicamente por intervenção cirúrgica”.

Justifica-se a presente contratação, pois os OPME ortopédicos, que atendem o Serviço de ortopedia da FUNSAUD, possuem variedade de tamanhos, formatos e espessuras, sendo que todas as variações possíveis precisam estar disponíveis para o médico durante o procedimento cirúrgico, não podendo uma unidade hospitalar referenciar em atendimento de alta e média complexidade que presta atendimento aos usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde fique sem os OPME, objeto deste.

A contratação, visa garantir a disponibilidade de materiais consignados de OPME para execução de procedimentos de urgência, emergência, além de oferecer a estrutura técnica de apoio ao cirurgião, disponibilizando produtos com registro na ANVISA, o que continua sendo necessário, visto que diariamente a FUNSAUD recebe pacientes no Hospital da Vida, necessidade de procedimentos cirúrgicos.

As aquisições eventuais dos materiais objetos desse processo são destinadas a atender a demanda dos procedimentos realizados pela especialidade de Alta Complexidade de ortopedia bucomaxilo

A falta dos materiais objetos desta licitação implica na impossibilidade de utilizar materiais adequados a cirurgia de alguns pacientes. Via de regra os materiais utilizados para a realização de cirurgião, serão aqueles padronizados para uso no SUS, que darão ao pacientes melhores chances de recuperação com a utilização de materiais modernos, diminuindo o tempo de internação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Cirúrgico	Valdinéia André Pereira
GERENCIA DE ATENÇÃO A SAUDE	ANDERSON ALVES DE LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O certame será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 10.024/2019. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Aquisição em regime de consignação.

4.3 Aprovação dos itens sujeita à análise técnica de amostras e catálogos, quando necessário

4.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5 A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

4.6 Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo, que serão descritos no termo de referência.

4.7 A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante.

4.8 O OPME deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de teste de amostras, sempre que solicitado.

4.9 Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal, trabalhista e qualificação econômica financeira.

4.10 Os materiais deverão ser entregues no Hospital da Vida - FUNSAUD, localizado no endereço: Rua Toshinobu Katayama nº. 946 - Bairro Jardim Centro, Dourados-MS, no horário compreendido entre as 07:00 e 18:00. A entrega do material deverá ser feita por funcionário devidamente identificado, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota fiscal e/ ou Fatura), e serão recebidos por servidor designado para fiscalização do contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

4.11 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.12. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.12.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.12.2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.12.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

4.12.4. Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

4.13. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.13.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.13.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital poderá em extrema excepcionalidade admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

4.14. A aquisição dos bens deverá atender, no mínimo, os seguintes parâmetros:

ID.	REQUISITOS	UNIDADE DEMANDANTE
01	O produtos entregues deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Hospital da Vida
02	Os materiais não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente	Hospital da Vida
03	O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nesses produtos, devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.	Hospital da Vida
04	No ato da entrega dos materiais, estes só serão aceitos se estiverem com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, contados da data de sua fabricação	Hospital da Vida

4.15. Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

4.15.1. Ter o registro da ANVISA tem um papel fundamental na regulamentação e controle de produtos médicos. Essas diretrizes são essenciais para garantir a qualidade, segurança e controle de produtos fabricados. É de suma importância, todos os materiais que for solicitado pela contratada, deve vir todos com etiqueta de fabricação OPME. Essa utilização tem como objetivo principal, aprimorar a rastreabilidade de produtos médicos, melhorando o controle e a segurança como um todo.

4.16. A contratada deverá possuir instrumentador apto a manusear todos os equipamentos e caixa de apoio de instrumentais cirúrgicos que deverão ficar em comodato em quantidade prevista no Termo de Referência, exceto para o lote 01;

4.18. O instrumentador deverá se apresentar à equipe de cirurgia em até 2 (duas) horas antes do procedimento cirúrgico;

4.19. Em caso de falta de material necessário solicitado para a realização do procedimento cirúrgico a contratada deverá providenciar a entrega do material já esterilizado em até 1 (uma) hora.

5. JUSTIFICATIVA COMPRA LOTE

5.1. Por tratar-se o objeto em questão, do fornecimento OPME para cirurgias de ortopedia, com o fornecimento de materiais auxiliares em comodato, torna-se impossível a divisão dos itens, e a possibilidade de contratação de mais de um fornecedor, visto as características do fornecimento, haja vista que o mesmo tem particularidades que impossibilitam esta situação, principalmente em razão das diferentes produtos que devem se encaixar um com outro, e marcas diferentes, podem trazer o problema de não ser possível.

5.2. Além do que os OPME, que atenderão o Serviço de ortopedia da FUNSAUD, possuem variedade de tamanhos, formatos e espessuras, sendo que todas as variações possíveis precisam estar disponíveis para o médico durante o procedimento cirúrgico, e os fornecedores organizam os materiais em caixas cirúrgicas específicas que contemplam todas as variações existentes para disponibilizá-las ao médico. Não é possível montar caixas com materiais de fornecedores diferentes, uma vez que cada um deles possui uma caixa customizada, devendo os materiais dela ser compatíveis entre si.

5.3. Outro fator que traz a necessidade de contratação de uma única empresa para o fornecimento é que a empresa vencedora deverá fornecer, em REGIME DE COMODATO, sem nenhum custo para a FUNSAUD, as caixas de apoio, instrumentais cirúrgicos e equipamentos necessários para utilização das OPME (novos ou em excelente estado de conservação) com a reposição dos materiais utilizados mediante solicitação do hospital, enquanto subsistir o contrato. E como o médico só consegue avaliar e escolher os materiais apropriados ao trauma do paciente durante a cirurgia, o que torna impossível o levantamento prévio do consumo do material, inviabilizando desta forma a contratação de vários fornecedores, visto que no momento do procedimento cirúrgico seria inviável a utilização de caixas de apoio e OPME de fornecedores diversos.

5.4. Optou-se então separar os itens que são comuns em grupos/lotos de acordo com o procedimento cirúrgico a que são realizados afim de que ainda que mais de uma empresa possa sangra-se vencedora, a mesma fornecerá todos os itens que corresponde ao lote, evitando que os produtos possam ser de diferente marcas e não encaixem de forma impossibilitar seu uso, e não se ajustem ao procedimento cirúrgico. Também de acordo com os demais critérios da contratação que dispõe a cerca de materiais em comodato, além de instrumentador, havendo a separação dos itens por lote, entendemos ser possível a realização do procedimento cirúrgico, visto que o lote agrupará todos os OPME que se relacionam aquele procedimento

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação atenderá às necessidades dos pacientes demandantes dos serviços e procedimentos médicos, em cumprimento do contrato de gestão celebrado com o Sistema Único de Saúde.

6.2 Tratam-se de materiais classificados, segundo natureza de despesa, como materiais de consumo não duráveis;

6.3. Considerando-se as diferentes fontes, bem como analisando as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração - FUNSAUD, a opção de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Foram analisadas contratações similares do mesmo objeto por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual nos portais Banco de Preços (<http://bancodeprecos.com.br>) e Painele de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), sendo verificado que a modalidade Pregão vem sendo amplamente utilizada para aquisição destes insumos.

6.5. O levantamento de mercado indica como solução contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de órtese e prótese, além de materiais especiais, por se tratar de demanda de utilização recorrentes. Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da contratação de empresas futura e eventual aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial fora da tabela sus, consistente em instrumentos necessários à realização de cirurgias ortopédicas na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por ser a opção mais vantajosa, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em saúde Pública de qualidade.

6.6 Os atos que infringirem as cláusulas previstas no instrumento convocatório serão analisados pela área demandante, em conjunto com o Setor de Contratos, setor de Licitações e área demandante. .

6.7. Os casos omissos serão levados à apreciação do Setor Jurídico desta instituição.

6.8. O critério de julgamento será o menor preço por lote, sob os valores referenciais obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, pesquisas em contratos, e demais plataforma de busca de preços.

7. Levantamento de Mercado

DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Hospital da Vida.

Foi observado que para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico .

7.1 Das Soluções

7.1.1. Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde Credenciadas (OCS);

7.1.2. Solução 2 - Aquisição dos dispositivos médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos de pacientes lotados do Hospital da Vida por meio de comodato através de registro de preços de OPME constante fora da Tabela SUS.

7.1.3. Solução 3 - Aquisição dos dispositivos médicos para a realização de procedimentos cirúrgicos de pacientes lotados do Hospital da Vida por meio de aquisição, para estoque dos OPME- ORTO e BUCO no almoxarifado através de registro de preços..

7.2. Da análise das soluções:

7.2.1. Solução 1 -Atualmente por meio do contrato de gestão firmado entre a fundação e município de Dourados, a instituição tem o dever de realizar diretamente cirurgias de traumas, não sendo possível terceirizar a atividade fim, que foi contratada a instituição.

7.2.2. Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde do Hospital da Vida, é o pagamento será feito apenas pelos materiais que forem utilizados, na qual a empresa deixa uma quantidade em comodato para ser usado conforme nossa necessidade, repondo mensalmente a quantia que foi usada.

7.2.3. Solução 3 -É possível a realização de licitação, para a compra dos materiais em quantidade necessária, outrossim como se trata de caixas de apoio com diversos tamanhos, modelos e ângulos do mesmo materiais, realizar a compra e deixar em estoque, pode ocorrer, de alguns materiais ser mais utilizados, e acabar faltando, e outros ficarem sobrando, que seria economicamente inviável para a instituição.

7.3. Da conclusão

7.3.1 Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da **Solução 2 através de comodato dos produtos é a melhor solução.**

7.4. Dos levantamento de preços.

7.4.1. Foram analisadas contratações similares do mesmo objeto por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual nos portais Banco de Preços (<http://bancodeprecos.com.br>) e Painele de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), pesquisa de preços com empresas do ramo, sendo verificado que a modalidade Pregão vem sendo amplamente utilizada para aquisição destes produtos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo de materiais de órtese e prótese a serem adquiridos são baseados nos históricos de compras anteriores, uma vez que ainda não há um sistema de controle e gerenciamento de estoque dos produtos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE
1	437272	FIOS DE CERCLAGEM -FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, comprimento de aproximadamente 50cmt, USO ÚNICO, ESTERIL. DIÂMETROS 0,8 / 1,0 / 1,2MM	Unid	93
2	445080	MALHA TELA EM TITANIO (TODOS OS TAMANHOS) MALHA (TELA) FLEXÍVEL EM TITÂNIO COM FUROS COMPATÍVEIS COM PARAFUSOS SISTEMA 1,5 MM, 2,0mm e 2,7 mm	Unid	8
3	435699	PLACA BLOQUEADA PARA UMEROS PROXIMAL EM TITÂNIO (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) COM RECURSO P/ COMPRESSÃO DINÂMICA E BLOQUEIO DE PARAFUSOS; CONTENDO 9 ORIFÍCIOS PROXIMAIS COMBINADOS, E 3 A 5 ORIFÍCIOS DISTAIS COMBINADOS REFERENCIA – SPIN OU SIMILAR	Unid	42
4	444006	PLACA DE SUSTENTACAO TIBIAL EM L E T BLOQUEADAS (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS 5MM) TIPO TACO DE GOLFE EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	Unid	40
5	435563	PLACAS BLOQUEADAS GRANDES FRAGMENTOS 5,0 MM (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) MATERIAL EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	Unid	42
6	435378	PLACAS BLOQUEADAS PEQUENOS FRAGMENTOS 2,5 MM (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) MATERIAL EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	Unid	232
7	444072	SISTEMA DE FIXACAO INTERMAXILAR COMPOSTO POR PARAFUSO DE FIXAÇÃO INTERMAXILAR NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 08, 10, 12, 14 MM EM LIGA DE TITANIO E FIO CERCLAGEM 0,5 mm x 1000mm EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERENCIA – VINCULA, NEODONTO OU SIMILAR	Unid	52
		PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL EM LIGA DE TITÂNIO – INCLUI PARAFUSOS PLACA ESPECIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM LIGA DE TITÂNIO, MINIMAMENTE INVASIVA PARA FRATURAS COMPLEXAS		

8	436474	DE FÊMUR DISTAL, DIREITA E ESQUERDA, QUANTIDADE DE FUROS DE 05, 09 E 13 FUROS, COM ROSCA (UNIDADE DE BLOQUEIO); PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM LIGA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 5,0MM, AUTOPERFURANTE, COM ROSCA NA CABEÇA, COMPRIMENTO DE 26 A 85MM; PARAFUSO PERIPROTÉTICO, EM LIGA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 5,0MM, COM ROSCA NA CABEÇA, COMPRIMENTO DE 14 A 18MM; TAMPÃO PARA FURO DE PLACA DE DIÂMETRO DE 5,0MM EM LIGA DE TITÂNIO, HEXÁGONO INTERNO DE 3,5MM. REFERENCIA - SISTEMA LIS OU MIPLATE BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL OU SIMILAR	Unid	45
9	442883	MICROPLACA BLOQUEADA EM TITANIO (Pé e Mão) DIVERSOS TAMANHOS	Unid	10
10	451665	GRANULOS DE HIDROXIAPATITA (5G	Unid	5
11	451664	ENXERTO OSSEO	Unid	32
12	440581	ANCORA MONTADA METALICA 2,0 – 5,5MM - ÂNCORA MONTADA METÁLICA, EM TITÂNIO DE USO MÉDICO, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA (REF. FIBER) ESTÉRIL, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE ENTRE 2,0 A 5,5MM	Unid	150

8.2. A projeção da tabela acima levou em conta apenas o consumo do ano anterior, outrossim, o Hospital da Vida, trata de uma unidade hospitalar porta aberta recebem os inúmeros pacientes da cidade de Dourados, e de sua macroregião. Assim sendo ainda que houverem itens que não tivemos consumo, é necessário registrar o preço dos preços, tendo em vista que pode ocorrer de haver a necessidade de compra, e nessa situação serão realizados contratos para os mesmos.

8.3. O Quantitativo solicitado acima se baseia no histórico de consumo do **Pregão 72/2024**, bem como a expectativa de aumento do número de cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial do Hospital da Vida.

8.4. A memória de calculo de consumo, segue em anexo ao ETP.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.550.313,20

9.1 . Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo FUNSAUD, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho .

9.2. Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

9.3. O DECRETO Nº 787 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, que Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e para contratação de serviços em geral pelo Município de Dourados. O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos

os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

9.4. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

9.5. A estimativa de preços será realizada de acordo com a Instrução Normativa 03/2017, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico;

II - V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativas;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	437272	FIOS DE CERCLAGEM -FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, comprimento de aproximadamente 50cmt, USO ÚNICO, ESTERIL. DIÂMETROS 0,8 / 1,0 / 1,2MM	Unid	93	R\$ 135,25	R\$ 12.578,25
2	445080	MALHA TELA EM TITANIO (TODOS OS TAMANHOS) MALHA (TELA) FLEXÍVEL EM TITÂNIO COM FUROS COMPATÍVEIS COM PARAFUSOS SISTEMA 1,5 MM, 2,0 mm e 2,7 mm	Unid	8	R\$ 3.233,95	R\$ 25.871,60
3	435699	PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITÂNIO (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) COM RECURSO P/ COMPRESSÃO DINÂMICA E BLOQUEIO DE PARAFUSOS; CONTENDO 9 ORIFÍCIOS PROXIMAIS COMBINADOS, E 3 A 5 ORIFÍCIOS DISTAIS COMBINADOS REFERENCIA – SPIN OU SIMILAR	Unid	42	R\$ 3.586,50	R\$ 150.633,00
4	444006	PLACA DE SUSTENTACAO TIBIAL EM L E T BLOQUEADAS (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS 5MM) TIPO TACO DE GOLFE EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	Unid	40	R\$ 2.971,87	R\$ 118.874,80
5	435563	PLACAS BLOQUEADAS GRANDES FRAGMENTOS 5,0 MM (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) MATERIAL EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	Unid	42	R\$ 3.360,08	R\$ 141.123,36
6	435378	PLACAS BLOQUEADAS PEQUENOS FRAGMENTOS 2,5 MM (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) MATERIAL EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	Unid	232	R\$ 2.248,37	R\$ 521.621,84
7	444072	SISTEMA DE FIXACAO INTERMAXILAR COMPOSTO POR PARAFUSO DE FIXAÇÃO INTERMAXILAR NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 08, 10, 12, 14 MM EM LIGA DE TITANIO E FIO CERCLAGEM 0,5 mm x 1000mm EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERENCIA – VINCULA, NEODONTO OU SIMILAR	Unid	52	R\$ 400,24	R\$ 20.812,48
		PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR				

8	436474	DISTAL EM LIGA DE TITÂNIO – INCLUI PARAFUSOS PLACA ESPECIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM LIGA DE TITÂNIO, MINIMAMENTE INVASIVA PARA FRATURAS COMPLEXAS DE FÊMUR DISTAL, DIREITA E ESQUERDA, QUANTIDADE DE FUROS DE 05, 09 E 13 FUROS, COM ROSCA (UNIDADE DE BLOQUEIO); PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM LIGA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AUTOPERFURANTE, COM ROSCA NA CABEÇA, COMPRIMENTO DE 26 A 85MM; PARAFUSO PERIPROTÉTICO, EM LIGA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 5,0MM, COM ROSCA NA CABEÇA, COMPRIMENTO DE 14 A 18MM; TAMPÃO PARA FURO DE PLACA DE DIÂMETRO DE 5,0MM EM LIGA DE TITÂNIO, HEXÁGONO INTERNO DE 3,5MM. REFERENCIA - SISTEMA LIS OU MIPLATE BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL OU SIMILAR	Unid	45	R\$ 4.090,93	R\$ 184.091,85
9	442883	MICROPLACA BLOQUEADA EM TITANIO (Pé e Mão) DIVERSOS TAMANHOS	Unid	10	R\$ 3.307,88	R\$ 33.078,80
10	451665	GRANULOS DE HIDROXIAPATITA (5G)	Unid	5	R\$ 2.126,22	R\$ 10.631,10
11	451664	ENXERTO OSSEO	Unid	32	R\$ 3.327,99	R\$ 106.495,68
12	440581	ÂNCORA MONTADA METÁLICA 2,0 – 5,5 MM - ÂNCORA MONTADA METÁLICA, EM TITÂNIO DE USO MÉDICO, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA (REF. FIBER) ESTÉRIL, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE ENTRE 2,0 A 5,5MM	Unid	150	R\$ 1.496,67	R\$ 224.500,50

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra conforme art. 40 inciso V "b" da Lei 14.133/2021 *O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...) b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*"

10.2. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.3. Entende-se que a melhor estratégia é o parcelamento do objeto, considerando que este é de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes. (súmula 247/TCU)

10.4. A licitação será feita por meio do Sistema de Registro de Preços, pois tende a trazer economia de escala, uma vez que maior quantidade resulta em menor preço, na maioria dos casos. A aquisição dar-se-á ao longo da validade da ata de registro de acordo com a necessidade de uso dos materiais dos atendimentos ambulatoriais e emergenciais, evitando desperdícios e perdas de materiais que não forem utilizados durante seu prazo de validade. Essa estratégia é crucial para atender ao critério de economicidade.

10.5. Cabe ressaltar que apesar do entendimento de que o parcelamento da solução é a regra, mas, conforme estudo realizado por esta Comissão de Planejamento, é imprescindível o agrupamento dos itens destacados no anexo, tendo em vista, ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois, estes itens são de uso em sistema de materiais, que não são intercambiáveis entre as marcas, consequentemente devem ser compatíveis entre si evitando assim, a incompatibilidade de utilização dos materiais, o que geraria alteração no resultado final do trabalho dispensado ao paciente.

10.6. No presente caso a contratação do objeto se dará por meio de aquisição pelo menor preço por lote, em razão de apesar do objeto licitado ser divisível. Na presente contratação é necessário que a empresa contratada, forneça caixas de apoio com diversos tamanhos e formas em consignado, ao qual o pagamento é feito apenas do OPM utilizado, além de disponibilizar um instrumentador para entregar os materiais que forem necessários durante o procedimento cirúrgico, trazendo a necessidade da aquisição pelo menor preço por lote, além de fornecer instrumentador a auxiliar o cirurgião no momento da cirurgia.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Esta Comissão realizou um estudo, afim de verificar se existem contratações correlatas eu outros Órgãos da Administração pública, passíveis e visáveis a adesão do sistema de registro de preços e não foi encontrado contratação similares viáveis.

11.2. E para a presente aquisição, não há o que se falar em locação de bens, tendo em vista que os bens a serem adquiridos, são bens de consumo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A aquisição está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através do **Contrato de Gestão 72/2024**, firmado entre o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria de Saúde, com Fundação de Serviços de Saúde de Dourados junto ao Hospital da Vida de Dourados.

12.2. A contratação foi lançada no Plano de Gerenciamento de Contratação, através do Documento de Formalização de Demanda de 103 /2023 para execução na gestão de 2024.

12.3. inicialmente, importa esclarecer que seria interessante que o sistema de registro de preços fosse adotado porque, pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme amparo na Lei 14133/21. Ademais a Ata de Registro de Preços é um instrumento que a Administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, para um período estabelecido, cujo procedimento de coleta ocorrerá por pregão, logo se verifica ser o mecanismo ideal para enfrentar as dificuldades decorrentes do contingenciamento do orçamento realizado pelo governo, que libera cotas fracionadas. Não obstante, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, para chegada de recursos orçamentários.

""

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A presente contratação visa o alcance de um benefício maior que qual seja a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital da Vida aos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos, de modo a evitar a interrupção no fornecimento desses materiais, garantindo a continuidade e êxito do tratamento.

13.2. O Hospital da Vida almeja com essa contratação a aquisição de OPME, em regime de consignação, evitando-se custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evitar o ônus de vigilância e o risco de perda do objeto por prazo de validade.

13.3. Mediante o exposto, fica evidente a compatibilidade dessa contratação com as necessidades da instituição, por meio do Sistema de Registro de Preços, pois é a que melhor se compatibiliza como planejamento estratégico do Hospital.

13.4. Além de promover o aumento da eficiência administrativa, com a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, otimiza os processos de contratação de bens pela Administração haja vista que se têm preços registrados possibilitando o fornecimento de forma parcelada, solicitando o fornecimento apenas quando surgir a necessidade do bem.

13.5. Conclui-se então, que a presente contratação alcança os resultados pretendidos, com maior eficiência logística devido à redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contribui para o desenvolvimento nacional sustentável.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado, exceto aquelas de praxe quanto as atividades prestadas na unidade onde o OPME será entregue.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Para reduzir riscos de possíveis impactos ambientais este processo priorizará as recomendações contidas na lei que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos 12.305/2010** em seu artigo 7º inciso XI:

XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

Na referida legislação o artigo 32 dispõe sobre o acondicionamento dos produtos :

Art. 32. As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

§ 1 Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam:

I- restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e a comercialização do produto;

II - projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém;

III -recicladas, se a reutilização não for possível.

15.2. A FUNSAUD, observará as recomendações supra citadas, priorizando utilização de materiais recicláveis com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão.

15.3. Os materiais deverão apresentar padrões de produção, bens e serviços, a partir de critérios específicos com procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivo-tecnológico mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

15.4. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes concomitantemente ao fato, de que este nosocômio, possui contrato firmado com empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares e odontológicos, firmado através de contrato nº 065/2020, desta UASG, cumprindo assim outros critérios de sustentabilidade, pensado desde a aquisição até a destinação final.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDINEIA ANDRE PEREIRA

Enfermeira Responsável Técnica - Centro Cirúrgico HV

*Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:54:59.***ANDERSON ALVES DE LIMA**

Gerente de Assistência à Saúde

*Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:50:45.*

Despacho: Revisado Por:

LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES

Analista de Planejamento

*Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:57:45.*

Despacho: Revisado Por:

RODRIGO PEREIRA BENITES

Coordenador de Planejamento de Compras

*Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:49:32.*

Despacho: Aprovado Por:

JAIRO JOSE DE LIMA

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 17:40:04.*

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara a contratação viável.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MEMORIA DE CÁLCULO.pdf (450.82 KB)

Anexo I - MEMORIA DE CÁLCULO.pdf

MÉMORIA DE CÁLCULO

Razão Social: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA							nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	CONSUMO 08 MESES CONTRATO	MEDIA MENSAL	PROJEÇÃO DE CONSUMO 12 MESES	ADICIONAL DE SEGURANÇA DE 20%
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais													
					Unitário	Total												
1	FIOS DE CERCLAGEM FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA CERCLAGEM, comprimento de aproximadamente 50cmt, USO ÚNICO, ESTERIL. DIÂMETROS 0,8 / 1,0 / 1,2MM	UNIDADE	84	ORTOSINTESE	R\$ 80,76	R\$ 6.783,84	7	8	2	6	5	8	3	6	45	6	72	86,4
2	MALHA TELA EM TITANIO (TODOS OS TAMANHOS) MALHA (TELA) FLEXÍVEL EM TITÂNIO COM FUROS COMPATÍVEIS COM PARAFUSOS SISTEMA 1,5 MM, 2,0mm e 2,7 mm	UNIDADE	8	VINCULA	R\$ 3.004,73	R\$ 24.037,84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
3	PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITÂNIO (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) COM RECURSO P/ COMPRESSÃO DINÂMICA E BLOQUEIO DE PARAFUSOS; CONTENDO 9 ORIFÍCIOS PROXIMAIS COMBINADOS, E 3 A 5 ORIFÍCIOS DISTAIS COMBINADOS REFERENCIA – SPIN OU SIMILAR	UNIDADE	25	ORTOSINTESE	R\$ 2.754,99	R\$ 68.874,75	2	1	3	2	1	5	6	0	20	3	35	42
4	PLACA DE SUSTENTACAO TIBIAL EM L E T BLOQUEADAS (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS 5MM) TIPO TACO DE GOLFE EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	47	ORTOSINTESE	R\$ 2.085,00	R\$ 97.995,00	2	4	2	4	1	2	2	2	19	3	33	40
5	PLACAS BLOQUEADAS GRANDES FRAGMENTOS 5,0 MM (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) MATERIAL EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	35	ORTOSINTESE	R\$ 2.250,67	R\$ 78.773,45	3	1	1	3	4	6	1	1	20	3	34	42
6	PLACAS BLOQUEADAS PEQUENOS FRAGMENTOS 2,5 MM (INCLUI PARAFUSOS BLOQUEADOS) MATERIAL EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	154	ORTOSINTESE	R\$ 1.782,85	R\$ 274.558,90	16	11	16	14	16	17	16	9	113	17	193	232
7	SISTEMA DE FIXACAO INTERMAXILAR, COMPOSTO POR PARAFUSO DE FIXAÇÃO INTERMAXILAR NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 08, 10, 12, 14 MM EM LIGA DE TITANIO E FIO CERCLAGEM 0,5 mm x 1000mm EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL. REFERENCIA – VINCULA, NEODONTO OU SIMILAR	UNIDADE	55	VINCULA	R\$ 344,45	R\$ 18.944,75	8	0	0	2	0	8	7	0	25	3	42	52

8	PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL EM LIGA DE TITÂNIO – INCLUI PARAFUSOS PLACA ESPECIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM LIGA DE TITÂNIO, MINIMAMENTE INVASIVA PARA FRATURAS COMPLEXAS DE FÊMUR DISTAL, DIREITA E ESQUERDA, QUANTIDADE DE FUROS DE 05, 09 E 13 FUROS, COM ROSCA (UNIDADE DE BLOQUEIO); PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM LIGA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 5,0MM, AUTOPERFORANTE, COM ROSCA NA CABEÇA, COMPRIMENTO DE 26 A 85MM; PARAFUSO PERIPROTÉTICO, EM LIGA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 5,0MM, COM ROSCA NA CABEÇA, COMPRIMENTO DE 14 A 18MM; TAMPÃO PARA FURO DE PLACA DE DIÂMETRO DE 5,0MM EM LIGA DE TITÂNIO, HEXÁGONO INTERNO DE 3,5MM. REFERENCIA - SISTEMA LIS OU MIPLATE BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL OU SIMILAR	UNIDADE	34	ORTOSINTESE	R\$ 3.874,39	R\$ 131.729,26	3	6	2	2	4	2	2	2	22	3	38	45
9	MICROPLACA BLOQUEADA EM TITANIO (Pé e Mão) DIVERSOS TAMANHOS	UNIDADE	8	ORTOSINTESE	R\$ 2.219,25	R\$ 17.754,00	0	0	0	4	1	0	0	0	5	1	8	10
10	GRANULOS DE HIDROXIAPATITA (5G)	UNIDADE	14	PROCELL	R\$ 1.596,33	R\$ 22.348,62	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	5
11	ENXERTO OSSEO	CUNHA/BLOCO	17	PROCELL	R\$ 2.015,45	R\$ 34.262,65	1	1	5	5	1	3	0	3	16	3	27	32
12	ÂNCORA MONTADA METÁLICA 2,0 – 5,5MM - ÂNCORA MONTADA METÁLICA, EM TITÂNIO DE USO MÉDICO, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA (REF. FIBER) ESTÉRIL, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE ENTRE 2,0 A 5,5MM	UNIDADE	119	ORTOSINTESE	R\$ 973,67	R\$ 115.866,73	8	6	12	9	12	13	11	1	72	10	123	150